



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

MOÇÃO N.º /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, nos termos regimentais, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Dr. Leandro Augusto Félix Tavares em reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – Campus Unai, ao longo de sua trajetória acadêmica e administrativa, neste Município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 09 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

Homenagem justa ao Professor Dr. Leandro Augusto Félix Tavares, em reconhecimento e agradecimento pelos relevantes serviços prestados ao Campus de Unai da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, ao longo de sua trajetória acadêmica e administrativa, por ocasião de sua despedida do município de Unai.

Engenheiro Agrícola e Ambiental e Doutor em Energia na Agricultura, o Professor Leandro está vinculado ao Campus de Unai desde março de 2014, onde construiu uma história marcada pela dedicação, competência e compromisso com a educação pública de qualidade.

Ao longo de sua trajetória na UFVJM, exerceu importantes funções de liderança e gestão, tendo atuado como Coordenador de Curso, Vice-Diretor, Diretor Administrativo e, atualmente, encontra-se em seu segundo mandato como Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – ICA.

Durante sua atuação como gestor, destacou-se pela capacidade de articulação institucional e pela busca permanente de melhorias para a estrutura e o funcionamento do Campus de Unai. Nesse período, foi responsável pela captação de mais de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em investimentos destinados ao Campus, oriundos de emendas parlamentares e de convênios firmados com o Governo do Estado.

Esses recursos possibilitaram avanços significativos na infraestrutura, no fortalecimento dos cursos, no desenvolvimento de projetos acadêmicos e na ampliação das oportunidades para estudantes, professores e toda a comunidade acadêmica.

Sua atuação firme, ética e comprometida contribuiu de forma decisiva para o crescimento e a consolidação do Instituto de Ciências Agrárias, tornando-o referência regional no ensino, na pesquisa e na extensão.

Assim, esta Casa Legislativa registra publicamente seu reconhecimento e gratidão ao Professor Dr. Leandro Augusto Félix Tavares, desejando-lhe êxito em seus novos desafios profissionais e pessoais, com a certeza de que sua contribuição permanecerá marcada na história do Campus de Unai e de toda a comunidade unaiense.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta
Proposição

Unai, 09 de abril de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

VEREADORA DORINHA MELGAÇO

Republicanos

ANEXO:

Anexo Moção: Leandro Augusto Félix Tavares
Endereço: Avenida Universitária, nº 1.000. Bairro Universitários
Unai – MG - 38610-000
Telefone: 38-99968-4652

3/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em 09/04/2026 18:02:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 18X4.8E02.806U.3356.8705, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **6D3.EF8** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68*. **6-*4 , em 09/04/2026 - 18:02:06

Código de Autenticidade deste Documento: 18U7.5A02.306W.A28X.4062

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

